



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG.
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarais@uai.com.br

LEI N.º 1.641, de 31 de dezembro de 2016

“Revoga a Lei 1.634 de 30 de setembro de 2016”.

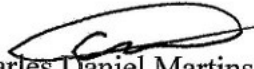
“A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos artigos contidos na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte: Lei n. 1.641/2016.

Art. 1º Fica revogada a Lei 1.634 de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.634 de 30 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá/MG, 31 de dezembro de 2016.


Charles Daniel Martins Fernandes - PMDB

Presidente da Câmara Municipal

Publicada em 31 de dezembro de 2016

Horário de Brasília

17:20

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.